



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00588/2020**

Às 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 113-GAB-SUPEL-2020 de 29/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00150834792020-02, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00588/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 20 (vinte) veículos novos, nos termos da especificação do Processo n. 0015.083479/2020-02, para atender as necessidades de substituição dos veículos que encontram-se em péssimas condições de uso, a fim de subsidiar o transporte para realização das demandas diárias da IDARON.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** AUTOMÓVEL

**Descrição Complementar:** Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4 ou superior; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.162.932,6000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Histórico**

**Item: 1 - AUTOMÓVEL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.968.287/0001-36	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	Não	Não	20	R\$ 69.900,0000	R\$ 1.398.000,0000	09/02/2021 12:07:41

**Marca:** FIAT SA

**Fabricante:** FIAT S/A

**Modelo / Versão:** FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX 2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares (hatch ou sedam) com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.3 ou superior; Câmbio Manual de 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de 101 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com os seguintes itens: altura do Veículo: 1501 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 300 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes emborrachados; Direção hidráulica, elétrica progressiva original de fábrica; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; Antena; Alarme de fábrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e

luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional - reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

04.996.600/0001-02 NISSEY Não Não 20 R\$ 79.306,0000 R\$ 1.586.120,0000 10/02/2021  
MOTORS 17:20:44  
LTDA

**Marca:** Toyota

**Fabricante:** Toyota

**Modelo / Versão:** Yaris 1.3 Hatch XL / automático

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** \*\*\*Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares (hatch ou sedam) com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.3 ou superior; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes emborrachados; Direção hidráulica, elétrica ou hidráulica elétrica original de fábrica; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; Antena; Alarme de fábrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional - reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca... • Garantia: mínima de 12 (doze) meses oferecida pelo fabricante com quilometragem livre. A proponente deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se for o caso. • O ônus da 1º revisão ficará a cargo da Contratada; • As especificações técnicas do objeto citadas acima servem de parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo a licitante apresentar proposta com especificações equivalentes, similares ou de melhor qualidade. • A Administração pode ainda exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as especificações de referência mencionadas. • O veículo deverá ser entregue com tanque cheio, película de proteção solar instalado de acordo com as normas estabelecidas no Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; com todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc) no estado de Rondônia, licenciado em nome do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, adesivado (portas dianteira e traseira, laterais da carroceria e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela IDARON à adjudicatária. • Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho e, no mínimo, em mais 03 (três) Municípios do Estado de Rondônia, de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo no Estado. Caso de Acidente; Pane elétrica; colisão e pane mecânica; através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Estado de Rondônia. • A licitante pode apresentar declaração, assumindo o compromisso de prestar a assistência técnica dentro dos prazos determinados no Edital e, caso sua sede empresarial não seja em Rondônia, a indicação expressa de sua representante (nome, cnpj, endereço, responsável, telefone, etc.) para tal atividade no Estado. Caso a licitante já possua assistência técnica no Estado de Rondônia, deverá constar na Proposta. • A exigibilidade da comprovação da licitante possuir assistência técnica da marca do veículo ofertado no mínimo nos municípios de Porto Velho, e mais 03 (três) no interior do Estado de Rondônia, se faz necessário pelo motivo de que o fabricante é o responsável pela GARANTIA do bem, mas quem executa os serviços é a concessionária autorizada pela marca, Pessoa Jurídica distinta do fabricante. Enquanto os veículos estiverem dentro do prazo da garantia, aquisição e troca de peças e os serviços mecânicos e elétricos em geral, se forem executados em oficinas que não sejam autorizadas pelo fabricante, haverá a perda da garantia dos veículos. Os veículos do IDARON-RO não possuem domicílio fixo, podendo ser alocados na Capital ou em qualquer outro Município do interior do Estado que tenha Escritório do IDARON, podendo ser modificado, conforme .....

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

08.748.749/0001-23 SAGA Não Não 20 R\$ 100.000,0000 R\$ 2.000.000,0000 24/02/2021  
AMAZONIA 17:18:51  
COMERCIO  
DE  
VEICULOS  
LTDA

**Marca:** Volkswagen

**Fabricante:** Volkswagen

**Modelo / Versão:** GOL 1.6 FLEX COR BRANCA SÓLIDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.3 ou superior Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV(conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves

de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes emborrachados; Direção hidráulica, elétrica ou hidráulica elétrica original de fábrica; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; Antena; Alarme; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional - Reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca."

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	08.748.749/0001-23	25/02/2021 09:30:38:363
R\$ 1.586.120,0000	04.996.600/0001-02	25/02/2021 09:30:38:363
R\$ 1.398.000,0000	03.968.287/0001-36	25/02/2021 09:30:38:363
R\$ 1.320.000,0000	03.968.287/0001-36	25/02/2021 09:37:27:133
R\$ 1.500.000,0000	08.748.749/0001-23	25/02/2021 09:39:16:063

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/02/2021 09:33:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	25/02/2021 11:41:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	25/02/2021 11:41:52	Item encerrado.
Recusa	25/02/2021 12:08:57	Recusa da proposta. Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1.320.000,0000. Motivo: ACIMA DO ESTIMADO - NÃO RESPONDEU AO CHAT DE NEGOCIAÇÃO.
Recusa	25/02/2021 12:30:44	Recusa da proposta. Fornecedor: SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.748.749/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 1.500.000,0000. Motivo: ACIMA DO ESTIMADO - RESPONDEU AO CHAT DE NEGOCIAÇÃO.
Recusa	25/02/2021 12:30:51	Recusa da proposta. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1.586.120,0000. Motivo: ACIMA DO ESTIMADO - RESPONDEU AO CHAT DE NEGOCIAÇÃO.
Item cancelado no julgamento	25/02/2021 12:32:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ofertas ACIMA DO ESTIMADO - Portanto o certame restou fracassado.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/02/2021 09:31:29	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	25/02/2021 09:32:01	Está aberta a sessão do PE 588/2020/ALFA/SUPEL/RO
Pregoeiro	25/02/2021 09:32:28	O certame em epigrafe é regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, e alterações, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	25/02/2021 09:32:46	Cumprir destacar que durante a fase lances NÃO HAVERÁ ambiente de chat, o que ocorrerá, em caso de negociação de preços, em momento posterior.
Pregoeiro	25/02/2021 09:32:51	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	25/02/2021 09:33:01	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.

Pregoeiro	25/02/2021 09:33:14	Srs. Licitantes, estarei dando início à fase de lances. Desejo a todos uma excelente sessão.
Pregoeiro	25/02/2021 09:33:36	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/02/2021 09:40:25	Srs. Licitantes, solicito uma melhor oferta para o item, uma vez que o melhor lance esta acima do estimado.
Pregoeiro	25/02/2021 11:41:51	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	25/02/2021 11:41:52	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/02/2021 11:41:53	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	25/02/2021 11:58:49	Srs. Licitantes fiquem atentos ao chat do sistema, pois haverá negociação de preços. Sendo necessário que os Srs. estejam logados no sistema para que a negociação seja feita.
Pregoeiro	25/02/2021 11:59:11	Logo estaremos chamando os Srs. Através do chat para dar início à negociação.
Pregoeiro	25/02/2021 11:59:56	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - Sr. Licitante, Bom dia.
Pregoeiro	25/02/2021 12:00:33	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - Sr. Licitante, em face do valor de sua proposta para o ITEM, estar acima do valor estimado por esta Administração, convido Vossa Senhoria para negociar o seu último preço ofertado na fase de lances, com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração.
Pregoeiro	25/02/2021 12:00:50	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - Informo ainda, que o Sr. tem o prazo de 05 (CINCO) minutos para responder a este chat.
Pregoeiro	25/02/2021 12:01:56	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - O qual já estar sendo cronometrado, e caso o Senhor deixe de responder ao Chat, entenderei que o Senhor não tem interesse de negociar.
Pregoeiro	25/02/2021 12:07:46	Faço o registro nesta que a empresa AUTOVEMA VEICULOS LTDA não respondeu ao chat de negociação deste Pregoeiro permanecendo inerte no sistema. Informo que o valor ora ofertado não será aceito por esta acima da estimativa de preços desta SUPEL.
Pregoeiro	25/02/2021 12:09:39	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr. Licitante, Bom dia.
Pregoeiro	25/02/2021 12:10:02	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr. Licitante, em face do valor de sua proposta para o ITEM, estar acima do valor estimado por esta Administração, convido Vossa Senhoria para negociar o seu último preço ofertado na fase de lances, com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração.
Pregoeiro	25/02/2021 12:10:13	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Informo ainda, que o Sr. tem o prazo de 05 (CINCO) minutos para responder a este chat.
Pregoeiro	25/02/2021 12:10:23	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - O qual já estar sendo cronometrado, e caso o Senhor deixe de responder ao Chat, entenderei que o Senhor não tem interesse de negociar.
08.748.749/0001-23	25/02/2021 12:10:36	Bom dia senhor pregoeiro
Pregoeiro	25/02/2021 12:11:48	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Peço que verifique a possibilidade de redução quanto ao valor já ofertado
08.748.749/0001-23	25/02/2021 12:12:54	A nossa proposta final para o lote é de R\$ 1.240.000,00 (Valor unitário R\$ 62.000,00). Qualquer proposta abaixo desse valor torna-se inexecutável.
Pregoeiro	25/02/2021 12:14:32	Lembro que não posso aceitar valores acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	25/02/2021 12:18:10	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Valor Estimado: R\$ 1.162.932,60
Pregoeiro	25/02/2021 12:18:48	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Portanto peço que verifique a possibilidade de alcançar o Valor Estimado: R\$ 1.162.932,60.
08.748.749/0001-23	25/02/2021 12:20:45	Prezado pregoeiro o valor estimado é inexecutável. Percebe-se que as propostas comerciais utilizadas para comporem o valor estimado estão desatualizadas.
Pregoeiro	25/02/2021 12:21:26	Para SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Desde já agradeço.
Pregoeiro	25/02/2021 12:26:10	Faço o registro nesta que a proposta apresentada para o ITEM 01 pela empresa SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA não será ACEITO devido o valor ofertado não estar dentro da estimativa de preços desta SUPEL, registro ainda que a mesma em negociação não conseguiu alcançar um valor para que pudesse ser aceita.
Pregoeiro	25/02/2021 12:26:26	Para NISSEY MOTORS LTDA - Sr. Licitante, Bom dia.

04.996.600/0001-02	25/02/2021 12:27:31	Bom dia
Pregoeiro	25/02/2021 12:28:24	Para NISSEY MOTORS LTDA - Sr. Licitante, em face do valor de sua proposta para o ITEM 01, estar acima do valor estimado por esta Administração, convido Vossa Senhoria para negociar o seu último preço ofertado na fase de lances, com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração.
04.996.600/0001-02	25/02/2021 12:28:28	Considerando que estou ofertando veiculo com especificações bem acima do exigido; não há como fazer outra proposta...
Pregoeiro	25/02/2021 12:28:37	Para NISSEY MOTORS LTDA - Informo ainda, que o Sr. tem o prazo de 05 (CINCO) minutos para responder a este chat.
Pregoeiro	25/02/2021 12:29:01	Para NISSEY MOTORS LTDA - Peço que verifique a possibilidade de redução quanto ao valor já ofertado.
Pregoeiro	25/02/2021 12:29:13	Para NISSEY MOTORS LTDA - Ok
Pregoeiro	25/02/2021 12:29:22	Para NISSEY MOTORS LTDA - Desde Já Agradeço.
04.996.600/0001-02	25/02/2021 12:29:44	O presente certame foi iniciado em 27/02/2020, só fizeram uma cotação no processo; daí o preço de referencia certamente esta muito defasado.
Pregoeiro	25/02/2021 12:30:00	Faço o registro nesta que a proposta apresentada para o ITEM 01 pela empresa NISSEY MOTORS LTDA não será ACEITO devido o valor ofertado não estar dentro da estimativa de preços desta SUPEL, registro ainda que a mesma em negociação não conseguiu alcançar um valor para que pudesse ser aceita.
Sistema	25/02/2021 12:32:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/02/2021 12:32:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/02/2021 às 13:00:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/02/2021 12:32:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/02/2021 12:32:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/02/2021 às 13:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:05 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IAN BARROS MOLLMANN  
**Pregoeiro Oficial**

ANA VIANA DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

